

**ATO Nº 014 – DPGE, 06 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre a reorganização administrativa da  
Defensoria Pública do Estado do Maranhão.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover maior eficiência na gestão administrativa da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** que a modernização da estrutura organizacional contribui para a desburocratização, otimização de recursos e padronização de fluxos;

**CONSIDERANDO** que a reorganização administrativa visa fortalecer a coordenação das atividades-meio e aprimorar o monitoramento das ações da instituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Divisão de Patrimônio, com a finalidade de gerenciar, controlar e zelar pelos bens da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, compreendendo atividades de inventário, registro, conservação, regularização de patrimônio institucional e demais atribuições pertinentes.

**Art. 2º.** Competirá à Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas, o acompanhamento contínuo e monitoramento das ações executadas pela Divisão de Material e Divisão de Patrimônio.

**Art. 3º.** A Supervisão de Núcleos fica transformada em Divisão de Núcleos, vinculada imediatamente à Diretoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

**Art. 4º.** A Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho integrará a Supervisão de Recursos Humanos.

**Art. 5º.** A Supervisão de Estágio será renomeada como Divisão de Estágio, compondo a estrutura organizacional da Supervisão de Recursos Humanos.

**Art. 6º.** As alterações previstas neste Ato têm por objetivo racionalizar os processos internos, promover maior eficiência na execução das atividades administrativas e fortalecer a governança institucional.

**Art. 7º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de março de 2026.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

